



PORTARIA CRO-RO – 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 8/2018 – DAIENE DE CARVALHO CHAVES.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 10/2018 – **LUIZ AUGUSTO PRESTES CHAVES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 14/2018 – **MAYARA LESSA DE CASTRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 15/2018 – **DOUGLAS LUIZ DE LIMA MENEZES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 34/2018 – **MARIA CAROLINA RIBEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 28/2018 – **MYLENA MACIEL SCHWARTZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 35/2018 – **AMANDA ISSLER BOTONI DA SILVA;**

Processo nº 36/2018 – **ROSIELLI REGINA ANTUNES DA CRUZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 08/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas legais conferidas pelos § 1º do art.38 do regimento Eleitoral (Resolução CFO 80/2007):

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do CRO/RO, com as atribuições prevista no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CF0-80/2007 e Resolução 169/2015, para a eleição do CRO-RO, a ser realizado em 04.05.2018, nos termos da Decisão CFO -42-A/2017, para a composição do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia cujo o mandato será de 14 de julho de 2018 a 13 julho de 2020.

CARLOS ALBERTO MARTINS, CRO/RO 494 – Presidente;

MARCELO AUGUSTO MENDEZ VEIGA, CRO/RO 999 – Membro;

RODRIGO JACON JACO, CRO/RO 1629 – Membro;

MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO, CRO/RO 419 CD - Membro;

LUCIO HIGASCHI , CRO/RO 475- Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 44/2018 – **MARIA JOSE BAZUALDO SORUCO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita de Hailton Cavalcante dos Santos, Presidente do CRO-RO.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 57/2018 – **YASMIN ESTRELA ROCHA LIMA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a funcionaria **MAIRA REGINA SANTOS DA COSTA**, para dar apoio com ajuda na delegacia de Cacoal-RO, devido a demanda de inscrição no período de 19 a 23.02.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 60/2018 – **DANIEL ROSA MARQUES DUTRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 62/2018 – **MAIARA VIEIRA ABREU.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a Cirurgiã–Dentista **MEIRE DE SOUZA**, para proceder fiscalização do exercício profissional no município de Vilhena - RO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 015 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 68/2018 – **SIMEIA AGUIAR DA SILVA SALES;**

Processo nº 65/2018 – **LUCAS LOPES MARTINS COTTA;**

Processo nº 64/2018 – **JESSICA ROSA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por transferência no seguinte processo:

Processo nº 323/2017 – **ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos.
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 17 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Convocar e designar o professor **JOSE PEIXOTO FERRÃO**, da cidade de Campo Grande -MS para reunião com os Coordenadores de curso de especialização sobre harmonização Facial no período de 18 e 19.02.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 81/2018 – AUDIVANE DA SILVA RIBEIRO.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 40/2018 – **AMANDA ALESSANDRA LEONCIO DA CRUZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 25/2018 - IZABELLA RIBEIRO TURCI;
- Processo nº 434/2017 - ANDRESSA DE MELO PRIMO;
- Processo nº 436/2017 - ORILDES BALBINOT;
- Processo nº 438/2017 - LORRAINE SANTOS DE ALMEIDA;
- Processo nº 441/2017 - CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI;
- Processo nº 443/2017 - REBECCA ROSSI;
- Processo nº 435/2017 - MARIA LUIZA FABIANO SOUZA;
- Processo nº 442/2017 - AMANDA IARESKI STRELOW;
- Processo nº 419/2017 - ALEF CARREIRO DE AGUIAR;
- Processo nº 424/2017 - JAKELINE SANTOS LARA;
- Processo nº 449/2017 - THAYS CAROLINE FERREIRA;
- Processo nº 1/2018 - BRUNO PADILHA DOS SANTOS;
- Processo nº 2/2018 - TIAGO GULARTE ORTIS;
- Processo nº 5/2018 - POLIANA PAULA ARAUJO;
- Processo nº 18/2018 - FERNANDA BARBOZA IRBER;
- Processo nº 13/2018 - GRAZIELA CAPELETO;
- Processo nº 4/2018 - LILIAN SEVERO GOMES;



Processo nº 12/2018 - **HEIDI ELEN VAZ NOGUEIRA;**
Processo nº 17/2018 - **INGRYD COZENDEY DE SOUZA;**
Processo nº 7/2018 - **FERNANDA DA SILVA PINHEIRO SCOPPEL;**
Processo nº 9/2018 - **ANA ALICE HOFFMANN;**
Processo nº 439/2017 - **JESSICA LACERDA MONTEIRO;**
Processo nº 397/2017 - **FRANCIELE BALBINO SAVEGNAGO;**
Processo nº 3/2018 - **MAURICIO ANACLETO DE SOUZA;**
Processo nº 437/2018 - **THAIS GONÇALVES RODRIGUES;**
Processo nº 96/2018 - **SANDY DANIELY ALVES SANTANA;**
Processo nº 78/2018 - **CAROLINE ARRUDA ALVES;**
Processo nº 56/2018 - **BRUNA CARLOS GRANDO;**
Processo nº 63/2018 - **ANA CAROLINA GODINHO AMORIM;**
Processo nº 399/2017 - **JULIO MIKIO YAMASHITA;**
Processo nº 46/2018 - **ANA GABRIELA CAVALCANTE CASTILHO;**
Processo nº 50/2018 - **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS;**
Processo nº 440/2017 - **TIAGO JAYME SOUZA PAIVA;**
Processo nº 39/2018 - **CLEIDIANE SOARES CAETANO;**
Processo nº 38/2018 - **TATIANE CRISTINA WAIANDT;**
Processo nº 37/2018 - **CLEVERSON KESLLEY DOMINGOS NERIS;**
Processo nº 32/2018 - **ANDRE VAGO DANILUCCI;**
Processo nº 33/2018 - **HAELLEN THAYS SANTOS SCHINEIDER;**
Processo nº 29/2018 - **LUANA GONÇALVES DELMASCHIO;**
Processo nº 20/2018 - **TALITA DE ASSIS DANIEL RIBEIRO;**
Processo nº 23/2018 - **RAFAELA CUSTODIO FARIA;**
Processo nº 16/2018 - **ROMILDA LOPES DA SILVA;**
Processo nº 22/2018 - **LUIZ CARLOS SCOLARO;**
Processo nº 427/2017 - **PATRICIA CASSIA VIEIRA RIBEIRO;**
Processo nº 428/2017 - **MAYRA STER GONÇALVES;**
Processo nº 429/2017 - **NATALIA REGINA SALDANHA DE ANDRADE;**
Processo nº 432/2017 - **CORINA RODRIGUES DOS SANTOS;**
Processo nº 431/2017 - **ANDRE FARIAS ANDRADE;**
Processo nº 430/2018 - **WESLEY PAULINO CORREA;**
Processo nº 401/2017 - **BRUNNA GABRYELLA MEDEIROS RODRIGUES;**



Processo nº 410/2017 - ANA MARIA DA CRUZ ALEGRE FILHA;
Processo nº 433/2017 - LUANA LIARES COSTA;
Processo nº 416/2017 - MARIA PAULA NUNES DOURADO;
Processo nº 423/2017 - MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ;
Processo nº 417/2017 - GABRIELLA RODRIGUES CARVALHO MARTINS;
Processo nº 402/2017 - PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO;
Processo nº 425/2017 - KELLEN DE QUEIROZ;
Processo nº 426/2017 - BRUNO MARTINS CARDOSO;
Processo nº 415/2017 - JOSE HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JUNIOR;
Processo nº 412/2017 - CAMILA LOPES RIGONI;
Processo nº 413/2017 - RIVIANY FRANCISCA CUPERTINO SANTIAGO;
Processo nº 403/2017 - LETICIA VONA LOOSE;
Processo nº 398/2018 - HILANA NOMERG DOS SANTOS;
Processo nº 405/2017 - KELLY CAROLINE SOTTI DA SILVA;
Processo nº 406/2017 - TATIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA;
Processo nº 407/2017 - JESSICA CIRIOLI PEREIRA;
Processo nº 408/2017 - ALINE SENA ROCHA;
Processo nº 409/2017 - SUELEM NAIÁH SANTOS SILVA;
Processo nº 411/2017 - CRISTIANO HENRIQUE GIRALDI;
Processo nº 371/2018 - ANNA KAROLINA SANTOS SILVA;
Processo nº 390/2017 - THALITA FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA
BALDIN;
Processo nº 404/2017 - THAYNARA DA SILVA ALVARENGA;
Processo nº 25/2018 - ANA PAULA KUHN FUZZARI MARTINS;
Processo nº 427/2018 - LEDA MARIA CARNEIRO DO CARMO DE ALMEIDA;
Processo nº 414/2017 - CRISTINA OSTROSKI OLIVEIRA.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 021 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 104/2018 – **CLAUDIA DIANA ALMADA RIVEROS;**

Processo nº 105/2018 – **GABRIELA RIBEIRO CORDOVIL.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 022 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 116/2018 – **RENAN GUILHERMINO DE ANDRADE;**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 023 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência nos seguintes processos:

Processo nº 420/2017 – **DARLAN PEREIRA MACHADO;**

Processo nº 350/2017 – **DANIELLE ALVES PINTO BAIA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 024 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 110/2018 – **THAIS SPADA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 025 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 107/2018 – **JANIELLE MENEZES ALMEIDA;**

Processo nº 106/2018 – **LAIANNY MARIA MUNHOZ VIEIRA;**

Processo nº 121/2018 – **LORENA MAGALHÃES CALDEIRA DE SA CHAVES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 026 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 125/2018 – **PAULO LUCAS SOARES DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 027 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 400/2017 – **FLOR DE LIZ LEMOS REIS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 028 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 82/2018 – **ROWAN MATEUS FELICIO BUENO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 029 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 130/2018 – **QUEDMA CORTEZ FIGUEIREDO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 30 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o funcionário Glederson Vilque Nascimento, para viagem ao município de Cacoal-RO, para realizar pintura, troca da fachada e outras coisas necessárias na delegacia de Cacoal-RO, no

Período de 22 a 24.04.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 31 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a funcionaria **MAIRA REGINA SANTOS DA COSTA**, para viagem ao município de Cacoal-RO, para dar apoio e treinamento do sistema de cartório a funcionária da delegacia de Cacoal-RO no período de 26 a 29.03.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 032 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 131/2018 – **LEANDRO ELIAS RUBIRA;**

Processo nº 136/2018 – **FABIO RODRIGUES AGUIAR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 33 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a Presidente da Comissão de Ética MEIRE DE SOUZA TORRES, para viagem do município de Cacoal para o município de Porto Velho-RO, para participar da audiência da comissão de Ética e 280ª reunião planária período de 22 a 24.03.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 034 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 345/2017 – **ALEXANDRE ZANESCO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 035 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 19/2018 – **EMILENE CAROLINE BISPO PEREIRA;**

Processo nº 45/2018 – **JAQUELINE SERAFIM CAETANO;**

Processo nº 100/2018 – **JOAO VICENTE SILVA DA CRUZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 36 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o membro da Comissão de Tomadas de Contas Aldieri Ronaldo Barbosa Klippel, para viagem do município de Ariquemes para o município de Porto Velho-RO, para participar da 280ª reunião planaria período de 22 a 23.03.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 037 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 144/2018 – LETICIA LUANA MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 038 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para representar o Conselho Regional de Odontologia no **XIII Encontro da Comissão de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia**, a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2018 na cidade de Curitiba - PR, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 039 DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e Designar as Cirurgiãs–Dentistas **FLAVIA DA COSTA CARDOSO e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MORAES**, para proceder fiscalização profissional na rede pública município de Candeias - RO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD

Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 040 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgiões–Dentistas **FLAVIA DA COSTA CARDOSO** e **ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO**, para proceder fiscalização profissional na rede pública Porto Velho - RO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO/RO

PORTARIA CRO-RO – 041 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgiões– Dentistas **HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS** para proceder fiscalização no município de Pimenta Bueno-RO no dia 27.03.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

DR. ILSO MARCIO GEDRO ROCHA
Secretário CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 042 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgiões– Dentistas **HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS** para proceder fiscalização no município de Chupinguaia-RO no dia 19.04.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

DR. ILSO MARCIO GEDRO ROCHA
Secretário CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 043 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar as Cirurgiãs–Dentistas **FLAVIA DA COSTA CARDOSO, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MORAES e ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO**, para proceder fiscalização do exercício profissional em Porto Velho – RO, no dia 13.04.2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO/RO

PORTARIA CRO-RO – 044 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO, para proceder fiscalização no município de Chupinguaia-RO no dia 19.04.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

DR. HAILTON CAVALCANET DOS SANTOS
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 045 DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 147/2018 – **RENATA CORDEIRO DE OLIVEIRA;**

Processo nº 148/2018 – **LUANA NASCENTE SANTANA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 46 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o membro da Comissão de Tomadas
de Contas Aldieri Ronaldo Barbosa Klippel, para viagem do município de
Ariquemes para o município de Porto Velho-RO, para participar da **1º Ação
Bem Estar Global em Rondônia**, no dia 20.04.2018, considerando 48
(quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 47 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a Cirurgiã–Dentista **FLAVIA DA COSTA
CARDOSO**, para participar da **1º Ação Bem Estar Global em Rondônia**, no
dia 20.04.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar
pagamento de ajuda de custo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 48 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o membro da Comissão de Tomadas
de Contas Aldieri Ronaldo Barbosa Klippel, do município de Ariquemes e Meire
de Souza Torres, do Município de Cacoal-RO, para o município de Porto Velho-
RO, para participar da 280ª reunião e plenária e audiência de processo ético no
dia 27.04.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar
pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 049 DE 16 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar e nomear a funcionaria Jovelina Gabriela Lopes e Silva, com a função de autoridade LAI, promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura e serviços de informações, pertinentes ao Portal da Transparência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 050 DE 17 DE MAIO DE 2018

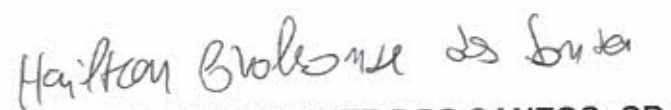
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 135/2018 – THICIANY DE MEDEIROS TORBEY PEREIRA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 51 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a Delegada do Conselho Regional de
Odontologia, para proferir palestra sobre " Ética no atendimento odontológico
no município de Ji-Parana-RO, considerando 48 (quarenta e oito) horas para
finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 052 DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar e nomear a funcionaria Jovelina Gabriela Lopes e Silva, para participar da 2ª reunião do Comitê Gestor de Acesso à Informação do dia 23.05.de 2018 com a função de autoridade LAI, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO/RO

**PORTARIA CRO-RO – 053 DE 01 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assessor Jurídico Marcos Aurélio de Menezes Alves, para participar da reunião para assinatura do Termo de Convenio e palestra dos recursos do PAI-S, no dia 05/06/2018 na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD

Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 54 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os funcionários Maiara de Oliveira Batista, Assessora do Presidente e Glederson Vilque Nascimento, motorista para viagem ao Município de Cacoal-RO, para seleção de funcionário para a Delegacia de Cacoal-RO, período de 13 a .15.06.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 055 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 172/2018 – **ANA CAROLINE NUNES DE SOUZA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 056 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido o horário de expediente deste Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, nos respectivos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, conforme segue:

I – 22 de Junho de 2018, sexta-feira, será Ponto Facultativo;

II – 27 de Junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 07:00 as 13:00h.

Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente;

I – Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da manhã em dias úteis, será Ponto Facultativo;

II – Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da tarde em dias úteis, será das 07:00 as 13:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 57 DE 29 JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a Presidente da Comissão de Ética
MEIRE DE SOUZA TORRES, para viagem do município de Cacoal para o
município de Porto Velho-RO para participar da audiência da comissão de
Ética e 282º reunião planaria período de 29.06.2018 e Aldieri Ronaldo Barbosa
Klippel, membro da Comissão de Tomadas de Contas do município de
Ariquemes-RO considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar
pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 58 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar as funcionários Maiara de Oliveira
Batista, Assessora do Presidente e Jovelina Gabriela Lopes e Silva, secretaria
para viagem ao Município de Cacoal-RO, para treinamento de funcionário para a
Delegacia de Cacoal-RO, período de 02 a 06.07.2018, considerando 48
(quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 059 DE 05 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. fixar o valor do suprimento de fundos de pronto atendimento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para supri despesas de pronto a atendimento da Delegacia de Cacoal, ficam sendo responsável pelo saque a JOSIANE

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 60 DE 12 JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Designar os Cirurgiões Dentistas MEIRE DE SOUZA TORRES e ALDIREI RONALDO BARBOSA KLIPPEL, para viagem a Porto Velho-RO, participar da posse da composição eleita dia 22 de maio de 2018 para exercer o mandato de 14 de julho a 13 de julho de 2020, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD

Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 061 DE 16 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atento aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, observando os exatos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Licitação, os seguintes membros:

JOSE MARCELO VARGAS PINTO (Presidente)

MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA (Secretária)

SEBASTIANA DIAS GIL (Membro)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue.

Hailton Cavalcante dos Santos

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD

Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 062 DE 19 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

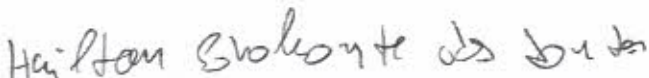
Processo nº 210/2018 – **ALCIDES FERNANDES.**

Processo nº 208/2018 – **PATRICIA CORA KLOCH FERNANDES;**

Processo nº 219/2018 – **PATRICIA VIEIRA MONTES;**

Processo nº 223/2018 – **TALITA KESLY FERREIRA DE SOUZA MENDES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 063 DE 30 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por transferência nos seguintes processos:

Processo nº 184/2018 – **GEIZIELI ALMEIDA ADIVINCULA**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 064 DE AGOSTO DE 2018

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para realizar fiscalização na clínica Clean Odonto Eireli.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 65 DE 27 JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o conselheiro suplente ALDIERE
RONALDO BARBOSA KLIPPEL, para viagem do município de Ariquemes para
o município de Porto Velho-RO para participar da 284ª reunião planaria no dia
27.07.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento
de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 075 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para representar o Conselho Regional de Odontologia na **Reunião Nacional das Comissões de Convênios e Credenciamentos dos Conselho Regionais de Odontologia** a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2018 na cidade de Vitória - ES, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 76 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a funcionária Maiara de Oliveira
Batista, Assessora do Presidente para viagem a Cidade de Brasília-DF, para
participar da 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais
Contratações Públicas na Visão do TCU, período de 14 a .17.08.2018,
considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 077 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para acompanhar a campanha de vacinação do CRO em parceria com a SEMUSA a ser realizada no dia 23.08.2018 no município de Cacoal e representar o Conselho Regional de Odontologia no **Curso de PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e ADILSON SHEI TOMA**, para ministrar palestra de PGRSS –Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde a ser realizado no dia 24 de agosto de 2018 no Município de Rolim de Moura-RO, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 078 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar e nomear a funcionaria **Jovelina Gabriela Lopes e Silva**, para viagem ao Município de Cacoal-RO, para dar apoio na campanha de vacinação e complemento de treinamento para a funcionária da Delegacia nos dias 21 á.24.08.de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 079 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Assessor Jurídico Marcos Aurélio de Menezes Alves, para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia na cidade de Palmas -TO nos dias 30 e 31.08.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO/RO

PORTARIA CRO-RO – 080 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

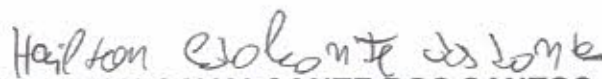
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 114/2018 – **THIAGO EXIQUIO GARCETE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 81 DE 12 AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Designar o Cirurgião Dentista **ALDIREI RONALDO BARBOSA KLIPPEL** para viagem a Porto Velho-RO, participar da 286ª reunião plenária no dia 31.08.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 082 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

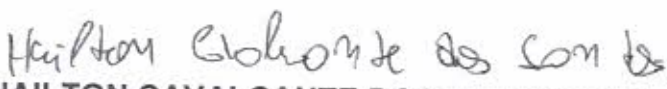
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por transferência nos seguintes processos:

Processo nº 391/2017 – **MICHELLE VALENTIM BORBA;**

Processo nº 393/2017 – **MARCOS ALEXANDRE BORBA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 083 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Cirurgiã Dentista **JASMILA PALMIERI DA SILVA CARVALHO, CD CRO-RO 2593** como representante do município de Cacoal-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

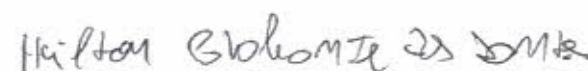
**PORTARIA CRO-RO – 084 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **ALDIERE RONALDO BARBOSA KLIPPEL, CD-CRO-RO 1001** como representante do município de Ariquemes-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



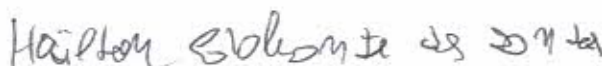
PORTARIA CRO-RO – 085 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **LUCIANO KAZUO MARAKAMI, CD-CRO-RO 380** como representante do município de Ouro preto do Oeste-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 086 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **ALBERTH DAMIÃO ROSSETO MUNHOZ, CD-CRO-RO 1573** como representante do município de Cerejeiras-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 087 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **FABIANO CIPRIANO NASCIMENTO, CD-CRO-RO 914** como representante do município de Machadinho do Oeste-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 088 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Cirurgiã Dentista **ALINE SEBBEN, CD-CRO-RO 2039** como representante do município de Alvorada do Oeste-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

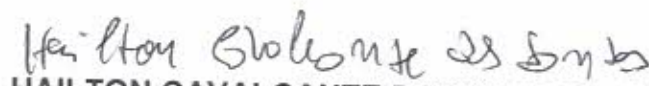
**PORTARIA CRO-RO – 089 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **WILLIAN FIORI DE FARIA, CD-CRO-RO 1562** como representante do município de Buritis-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 090 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS, CD-CRO-RO 1293** como representante do município de Ji-Parana-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



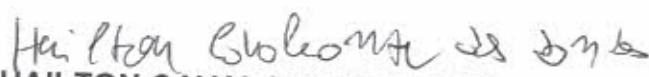
PORTARIA CRO-RO – 091 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **JOSE MARCELO DO PRADO, CD-CRO-RO 878** como representante do município de Rolim de Moura-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

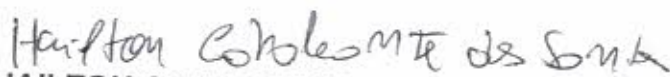
**PORTARIA CRO-RO – 092 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, em reunião plenária de número 286º realizada no dia 30.08.2018.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Cirurgião Dentista **CLAUDINEI FERREIRA NOIA, CD-CRO-RO 2337** como representante do município de Alta Floresta do Oeste-RO, cujo cargo será honorífico no período de 05.09.2018 a 14.08.2020, conforme a Resolução CFO-63/2005, Art.229 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 093 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de
1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar o Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para representar o Conselho Regional de Odontologia, no **II Encontro Regional de Fiscalização**, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2018 na cidade de Maceió - AL considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 094 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear e Designar o Assessor Jurídico Marcos Aurélio de Menezes Alves, e Hailton Cavalcante dos Santos, para participar da palestra Harmonização Oro-Facial – Limites Éticos Legislação e Condutas, na cidade do Rio de Janeiro-RJ nos dias 21 e 22.09.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO/RO



PORTARIA CRO-RO – 095 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência nos seguintes processos:

Processo nº 209/2018 – NATALIA TARGINO DA COSTA FIAES;

Processo nº 84/2018 – PATRICIA ARAUJO RIBEIRO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 096 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 278/2018 – **NAYARA HELENA CANDIDO LUIZ**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 097 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO e RAFEL SANTANA DE SOUZA** , para realizar fiscalização dom exercício profissional no município de Vilhena – RO nos dias 27 á 29.09.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 098 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 258/2018 – JONATAN SILVA;

Processo nº 293/2018 – JOAO GABRIEL HOFFMANN CARDOSO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

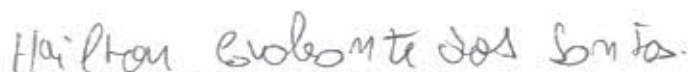
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 234/2018 – **DANIELLY RODRIGUES COSTA;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

PORTARIA CRO-RO – 101 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 284/2018 – **KAROLAYNE GOMES DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 102 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 238/2018 – LUIZA DE PAULA SILVA CASSIANO.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO –103 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgião– Dentista **JOSE MARCELO VARGAS PINTO**, para realizar fiscalização dom exercício profissional no município de Buritis e Campo Novo– RO nos dias 17 e 18.10.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 104 DE 19 OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Designar o Cirurgião Dentista **ALDIREI RONALDO BARBOSA KLIPPEL** para viagem a Porto Velho-RO, participar da audiência de processo ético no dia 19.10.2018, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 105 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 228/2018 – **FLAVIA GABRIELA ROSA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 106 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 309/2018 – **POLIANA SOARES MIRANDA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 107 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 203/2018 – **FABIO ALECRIM DE MELO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



RO

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RONDÔNIA



PORTARIA CRO-RO – 108 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

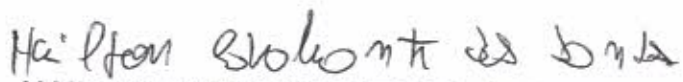
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 325/2018 – **THOMAS EDSON RODRIGUERI GONCALVES FERREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 109 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 151/2018 – **TATYANE BORGES BRIGAGAO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Hailton Cavalcante dos Santos
HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 110 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar a funcionária Maiara de Oliveira Batista, a Gerente Administrativo/Financeiro do CRO-RO, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar publicidade.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JOSE MARCELO VARGAS PINTO,CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 263/2018 – LORENA VERA MORAES DE SOUZA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 112 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 282/2018 – **MURI MEIRY DIAS DA ROCHA PEREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 113 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

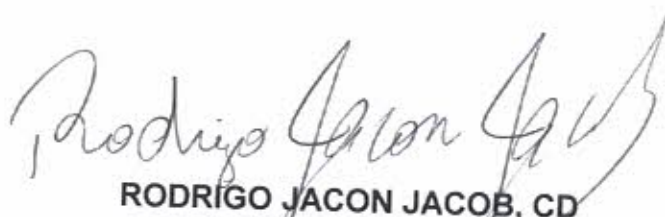
RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 347/2018 – **GABRIELA DO AMARAL JOCHEM;**

Processo nº 348/2018 – **TAIANE BEATRIS PINHEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 114 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 359/2018 – **VANESSA CARVALHO SALES DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 115 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

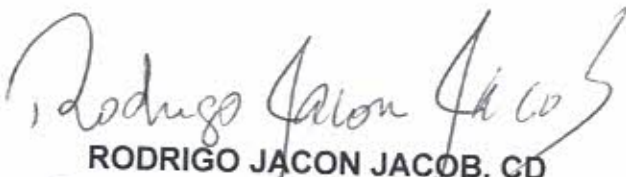
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 310/2018 – **RAISSA MAIARA BEZERRA OREYAI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 116 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Fixar, em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo, os períodos de recesso para os funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia compreendendo os dias 26/12/2018 a 28/12/2018 e 02/01/2019 a 04/01/2019.

Art.2º. Os funcionários deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no artigo 1º desta Portaria, de modo que o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia mantenha o seu funcionamento.

Art.3º. O expediente no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia no dia 26/12/2018 será das 12h às 18h.

Art.4º. Não haverá expediente no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018.

Art.5º. Ao SERHUM para providências.

Porto Velho (RO), 21 de Dezembro de 2018.

RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 117 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 323/2018 – **VIVIANE GUTIERREZ DE MATOS.**

Art.2º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 357 /2018 – **DERYCK CHAGAS DE HOREAY;**

Processo nº 361/2018 – **ALINE DANIELLE BARBOSA BATISTA;**

Art. 3º. Dê-se ciência.

RODRIGO JACON JACOB, CD
Presidente Interventor do CRO-RO